



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 673 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 424/2005, de 21/12/05, Art. 1º, e dá outras providências.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 246.068,46 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), nos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO: 06.00 – EDUCAÇÃO

06.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.05031-026 – Const/Ampliação e Reforma de Escolas
821 – 3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

R\$: 79.466,01

12.361.05032-028 - Manut. do Ensino Fundamental

852 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo

R\$: 1.013,00

12.361.05062-029 – TRANSPORTE ESCOLAR

1061-3390.30.00.00 – Material de Consumo

R\$: 98.662,47

1071-3390.36.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Física

R\$: 65.774,98

ÓRGÃO: 05.00 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.02 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.05132-015-Manut. Da Assistência Social Geral

622-339036.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Física

R\$: 1.000,00

631-339039.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

R\$: 152,00

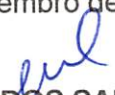
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, utilizar-se-á do Superávit Financeiro (saldo de recursos de Convênios) das fontes de recursos vinculados, apurados em 30/11/2005, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2005 – COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

116	MDE/FNDE/PDDE	1.013,00
119	Convênio Fundepar	79.466,01
121	Convênio SEED	164.437,45
718	Programa BPC-LOAS	1.152,00
	TOTAL	246.068,46

Art. 3º Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e cinco (30/11/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.673

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº176

Data: de 16 a 31 de dezembro de 2005

Página: nº14